



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

ACTA Nº 16/11

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 18 de Julho do ano 2011: -----

-----Aos dezoito dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a Presidência de Manuel Soares da Silveira, Presidente da Câmara e com a comparência dos Vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt. -----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira Azevedo. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do vereador António Manuel da Silveira Azevedo à reunião de 4 de Julho corrente, conforme justificação apresentada. -----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião. -----

Período antes da ordem do dia: -----

-----O senhor Presidente propôs que fosse incluído, por aditamento, na agenda de trabalhos desta reunião a fim de a Câmara analisar e votar na altura própria, os seguintes assuntos: -----

- Ofício sem número, datado de 6 de Julho corrente, do Presidente da Comissão Organizadora da XV Expedição Científica do Departamento de Biologia – São Jorge 2011, da Universidade dos Açores – envio de projecto; -----

-- Ofício nº 50012, datado de 15 de Junho passado, do Responsável pelo Departamento de Distribuição de São Jorge – EDA, Electricidade dos Açores – pedido de autorização para destruição e reposição de asfalto e passeios na Vila;--



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Ofício nº 50014, datado de 12 de Julho corrente, do Responsável pelo Departamento de Distribuição de São Jorge – EDA, Electricidade dos Açores – pedido de autorização para abertura de valas; -----
- Ofício nº 21, datado de 6 de Julho corrente, do Presidente da Delegação dos Açores da ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – pedido de colaboração no Projecto ACAPO Dinâmica; -----
- Ofício nº 1852, datado de 6 de Julho corrente, da Câmara Municipal das Lajes do Pico – realização de um concerto, neste Município, entre os dias 19 e 24 de Agosto; -----
- Ofício nº 3, datado de 27 de Junho passado, do Presidente do Núcleo de S. Jorge de “OS MONTANHEIROS” – solicitação de cedência de espaço na Praça Velha, contíguo à Loja de Artesanato, por um período de 3 meses; -----
- Ofício nº 7, datado de 12 de Julho corrente, da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário – solicitação de apoio financeiro; -----
- Ofício nº 8, datado de 12 de Julho corrente, da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário – solicitação de apoio logístico; -----
- Ofício DS39C2011, datado de 17 de Julho corrente, da direcção do Clube Naval de Velas – solicitação de apoio. -----
- Acta do relatório final do concurso público para adjudicação da empreitada de *“Construção de muros no Caminho da Fajã das Almas, pavimentação e trabalhos adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge;* -----
- Minuta do contrato de concessão do direito de exploração do parque de campismo das Velas a celebrar com o Grupo Desportivo Velense; -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara, reconhecendo a urgência de deliberação imediata sobre estes assuntos, deliberou, por unanimidade, aprovar a sua admissão. -----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----

- A vereadora Maria Isabel Góis Teixeira interveio no sentido de que o Município evidencie esforços para que seja reposta a calçada na R. Caravelas, visto a obra do Porto de Recreio já ter terminado há algum tempo, já ter feito este alerta verbalmente em outras ocasiões a este executivo, que sejam também tomadas providências na reparação do pavimento do passeio marítimo da Avenida da Conceição. Referiu também que se encontra preocupada com a piscina de Entre-Morros, visto a mesma estar aberta ao público diariamente e não ter nenhum funcionário no local durante o seu funcionamento, a referida piscina é da responsabilidade de Terras de Fajãs sendo alguns membros deste executivo do seu conselho de administração, por isso mesmo deixa aqui registado esta situação. -----

- O vereador Amaro Azevedo informou que nos próximos dias os funcionários do município vão dar início à reparação da calçada na Rua das Caravelas. Relativamente à Avenida da Conceição informou que a obra ainda não foi recebida do Empreiteiro; que só após a limpeza da área e de uma vistoria ao local, será de exigir ao Empreiteiro a sua reparação.

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos Vereadores por ofícios nºs 2773 a 2776, em data de 13 de Julho corrente e publicitada por edital nº 2782 da mesma data. -----

I – ACTAS: -----

- **Acta da reunião ordinária de 04/07/2011:** -----

-----Foi lida e aprovada por unanimidade a acta da reunião ordinária de 4 de Julho corrente. -----

II – ORÇAMENTO: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Resumo Diário da Tesouraria** de 11 de Julho corrente, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total de movimentos de tesouraria: € 324.106,21 (trezentos vinte e quatro mil cento e seis euros e vinte e um cêntimos); sendo em documentos € 82.510,97 (oitenta e dois mil quinhentos e dez euros e noventa e sete cêntimos), de operações orçamentais € 241.336,85 (duzentos quarenta e um mil trezentos trinta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) e de operações não orçamentais € 258,39 (duzentos cinquenta e oito euros e trinta e nove cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 29 de Junho de 2011 a 12 de Julho de 2011: nºs 793 a 856 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de € 157.255,22 (cento cinquenta e sete mil duzentos cinquenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em data de 01 de Julho de 2011: nºs 121 a 137 (Operações de Tesouraria), as quais totalizam a importância de € 32.826,81 (trinta e dois mil oitocentos vinte e seis euros e oitenta e um cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Balancete das Grandes Opções do Plano por Objectivos e Programas** para o ano de 2011, no período de 1 de Janeiro a 12 de Julho, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da receita** do ano 2011, no período de 1 de Janeiro a 12 de Julho, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Lista contendo a posição actual do orçamento da despesa do ano 2011**, no período de 1 de Janeiro a 12 de Julho, documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2011**, a qual totaliza a importância de € 1.594.697,23 (um milhão quinhentos noventa e quatro mil seiscentos noventa e sete euros e vinte e três cêntimos), documento que fica arquivado na pasta de anexos à acta e dela faz parte integrante. -----

- - **Quinta modificação ao orçamento**, para o corrente ano económico, acompanhada dos documentos que lhe deram origem, verificando-se em despesas correntes, tanto em reforço como em anulação, a quantia de oito mil e seiscentos euros (€ 8.600,00). -----

-----Analisados que foram todos os documentos apresentados a Câmara aprovou a presente alteração ao orçamento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata excecutoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção da vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira. -----

-----Estes documentos, que aqui se dão por integralmente reproduzidos, ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

III – OFÍCIOS: -----

- **Ofício** sem número, datado de 21 de Junho passado, da Comissão Fabriqueira da Igreja da Paróquia de Santa Ana, Beira, solicitando o patrocínio desta Autarquia para a realização das festas em honra da sua padroeira, de 29 de Julho a 1 de Agosto do corrente ano, nomeadamente com a disponibilização de duas carrinhas de 9 lugares, com condutor a tempo inteiro, transporte de materiais, montagem do palco do Terreiro da Macela e apoio monetário. Encontra-se anexa posição actual do orçamento da despesa na rubrica 0102/04050206 e a



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

informação nº 92, da responsável pela Unidade Orgânica de Finanças e Património, do seguinte teor: *“Conforme me foi solicitado e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, o presente pedido está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete á Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **«Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras».** Mais se informa que segundo a classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido será classificado por despesas correntes pela rubrica – Transferências Correntes - 012/04050206 **«Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local»** a qual possui um saldo na presente data de 12.4000,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa”*.-----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apoiar com uma carrinha de 9 lugares, no horário laboral, e com a montagem do palco. A Câmara deliberou ainda informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não é possível apoiar monetariamente o referido evento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- **Ofício** nº 27, datado de 29 de Junho passado, do Presidente da Câmara Municipal da Calheta, solicitando, a título de empréstimo, as nossas carpetes durante o período de 20 a 25 de Julho de 2011, para o “Festival de Julho”.-----
-----A Câmara deliberou ceder, a título de empréstimo, o referido material, de acordo com as disponibilidades. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----
- **Ofício** nº 741, datado de 4 de Julho corrente, da Direcção Nacional do STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, remetendo, para subscrição, a petição «*Não à redução do número de autarquias e de trabalhadores*», a qual será entregue pelo STAL na Assembleia da República.-----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar o apoio da autarquia e subscrever a presente petição.-----
- **Ofício** sem número, datado de trinta e um de Maio passado, de Ana Paula Vieira Moura, comunicando a sua renúncia ao cargo de vogal do conselho de administração da VelasFuturo, E.E.M., com efeitos a partir de 30 de Junho passado, já presente à reunião de 4 de Julho corrente. -----
-----A Câmara deliberou, por unanimidade, decidir a substituição do referido cargo em futura reunião. -----
-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----
- **Ofício** recebido por *e-mail*, em 30 de Junho passado, do Agrupamento 492 – Conceição, informando da sua visita a esta Ilha, de 24 a 29 de Julho corrente, para actividades cujo tema e mística central é “*a vida de S. Jorge, Patrono Mundial dos Escuteiros*”, e solicitando apoio com transportes, na Ilha, para 21 jovens e 5 adultos.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apoiar com os transportes solicitados, em conformidade com a disponibilidade do município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

IV - INFORMAÇÕES: -----

Regulamento: -----

-----Pela Assistente Operacional Gilda Maria Almeida Galego foi apresentada a seguinte informação: -----

“Informa-se que o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais, assim como a sua fundamentação económico-financeira, aprovado em Reunião Ordinária de 17 de Janeiro de 2011, pela Câmara Municipal e aprovado pela Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário da República Nº 98, 2ª série, de 20 de Maio de 2011, Aviso nº 11319/2011, foi afixado para apreciação pública em Edital Nº 1777/2011, nos lugares habituais durante o prazo de 30 dias com termino em 6 de Julho de 2011, não havendo nenhuma reclamação feita até essa data no endereço electrónico «geral.m.velas@mail.telepac.pt». Encontra-se anexa cópia do edital nº 1777/2011.

-----Verificando-se que, em sede de apreciação pública, não foram apresentadas reclamações nem sugestões, a Câmara deliberou por maioria, com os votos favoráveis dos eleitos pelo Partido Socialista e a abstenção da vereadora eleita pelo Partido Social Democrata, Maria Isabel Góis Teixeira, remeter o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças Municipais à Assembleia Municipal para apreciação. -----

- A vereadora Maria Isabel Góis Teixeira questionou o executivo por não entender o porquê da informação ser feita por um assistente operacional e não por um



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

membro do executivo.-----

- O senhor vereador Amaro Filipe informou que a informação foi efectuada pela Assistente Operacional Gilda Maria Almeida Galego, em virtude da mesma ser responsável pela recepção dos e-mails. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para imediata executoriedade.-----

V - RELATÓRIOS: -----

- **Relatório Final do Procedimento** por Ajuste Directo para a **Concessão de Exploração do Parque de Campismo** das Velas, apresentado pelo Júri do concurso, do seguinte teor: -----

“Aos quatro dias do mês de Julho do ano de dois mil e onze, pelas onze horas da manhã, no Salão Nobre deste Município, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara de dezasseis de Maio do corrente ano, para o efeito da condução do procedimento para a adjudicação por ajuste directo da “Concessão de Exploração do Parque de Campismo das Velas”, constituído por Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio, na qualidade de 1º vogal em substituição do Presidente do júri, e os vogais Manuel Luciano Bettencourt Ávila e Paulo Alberto Bettencourt da Silveira que secretaria este acto.-----

O concurso foi publicitado através de edital e outros de igual teor, que foram afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://cm-velas.azoresdigital.pt/>.-----

A presente reunião destina-se à elaboração do relatório final.-----

Dentro do prazo estabelecido para audiência prévia foi recebida uma contestação ao relatório preliminar enviado aos concorrentes, no dia 28 de Junho pelas 15:31H, entregue pela instituição “Futebol Clube Marítimo Velense”, por não concordar com a exclusão da sua proposta conforme relatório preliminar, tendo sido elaborado um ofício com o n.º 1966/6.2.4 datado de 29/06/2011, com os



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

esclarecimentos às questões colocadas através do ofício da instituição acima mencionada, arquivados em anexo ao presente relatório. -----

Assim tendo sido excluídas nos termos da alínea L) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos, as propostas entregues pelos concorrentes:-- “Futebol Clube Marítimo Velense”, por o envelope não se encontrar conforme o artigo 9.º do Programa de Procedimento do Concurso, e conforme o n.º 5 do artigo 62.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro; “Sociedade Lusitânia Club Recreio Velense”, por o envelope não se encontrar conforme o artigo 9.º do Programa de Procedimento do Concurso, e conforme o n.º 5 do artigo 62.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

A única proposta aceite pelo Júri, do concorrente “Grupo Desportivo Velense”, que concorre com o valor total de € 105,00 (cento e cinco euros), mensais, não incluindo o IVA. -----

Nestes termos, o Júri considerou que a instituição “Grupo Desportivo Velense”, reúne as condições para que lhe seja adjudicada o ajuste directo da “Concessão de Exploração do Parque de Campismo das Velas”.-----

Cumpridas todas as disposições referentes ao concurso para adjudicação por ajuste directo da Concessão de Exploração do Parque de Campismo das Velas, submete-se nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos o presente relatório à consideração superior para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para o efeito estabelecido nos artigos 76.º e seguintes do mesmo CCP’.-----

-----A Câmara deliberou adjudicar a concessão de exploração do Parque de Campismo das Velas ao Grupo Desportivo Velense pelo valor mensal de cento e cinco euros (€ 105,00), ao qual será acrescido o IVA à taxa legal em vigor. -----

-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

VI – OBRAS PARTICULARES:-----

Licenciamento - Projectos de arquitectura:-----

- de José Manuel Batista de Sousa, residente nos Estados Unidos da América, pelo seu procurador João António Barbosa Sequeira, residente em Rosais, informando que pretende desistir do processo de obras nº 01/2009/52 referente ao projecto aprovado em reunião de 21 de Junho de 2010.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

VII – ABATE DE BENS MÓVEIS:-----

- **Auto de Abate** nº 12 dos seguintes bens móveis: telefone branco com memória, nº de inventário 30; Arquivo de papel preto c/ 2 prateleiras metálicas, nº de inventário 33; Arquivo de papel de cor preta c/ 2 prateleiras, nº de inventário 34; Arquivo de papel em metal c/ 3 prateleiras, nº de inventário 40; Ventoinha metálica 230v 50hz 45w, nº de inventário 164.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento. -----

- **Auto de Abate** nº 13 dos seguintes bens móveis: Projector em plástico, nº de inventário 37; Projector em plástico, nº de inventário 38; Projector em plástico, nº de inventário 39. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

- **Auto de Abate** nº 14 dos seguintes bens móveis: Amplificador, nº de inventário 103; Fotocopiadora Minolta EP3170, nº de inventário 167.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento. -----

- - **Auto de Abate** nº 15 dos seguintes bens móveis: Caixa quadrada em metal



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

sem tampo 370x400x400mm, nº de inventário 407. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata executoriedade, proceder ao abate do referido equipamento. -----

VIII- Assuntos não incluídos na “ordem do dia” e aceites por todos os membros nos termos do art.º 83º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

Ofícios: -----

- **Ofício** sem número, datado de 6 de Julho corrente, do Presidente da Comissão Organizadora da XV Expedição Científica do Departamento de Biologia – São Jorge 2011, da Universidade dos Açores, remetendo, no seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de seis de Junho passado, o projecto que irá ser desenvolvido na Ilha de S. Jorge, de 25 a 31 de Julho corrente. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, nos termos da al. a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, na sequência da deliberação tomada na referida reunião, apoiar o pretendido, encarregando o vereador Amaro Azevedo de formalizar os contactos entre esta entidade e a Escola Profissional da Ilha de S. Jorge. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 50012, datado de 15 de Junho passado, do Responsável pelo Departamento de Distribuição de São Jorge – EDA, Electricidade dos Açores, solicitando autorização para a destruição e reposição de asfalto e passeios na Vila das Velas, cujas zonas afectadas se encontram identificadas nas plantas que anexam. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

-----A Vereadora Isabel Teixeira pretende saber qual a duração das obras, incluindo a reposição, em virtude do ofício ser omitida e estarmos em época de alta de turismo na nossa ilha, por conseguinte ocasionando mais movimento, achando ser necessário minimizar o impacto destas obras na Vila e o tempo de intervenção. -----

-----A Câmara deliberou solicitar o Plano de trabalhos, decidindo em futura reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 50014, datado de 12 de Julho corrente, do Responsável pelo Departamento de Distribuição de São Jorge – EDA, Electricidade dos Açores, solicitando autorização para abertura de valas na Vila das Velas, nomeadamente na Rua das Caravelas e na Avenida do Livramento, cujas zonas afectadas se encontram identificadas nas plantas que anexam. -----

-----A Vereadora Isabel Teixeira pretende saber qual a duração das obras, incluindo a reposição, em virtude do ofício ser omissivo e estarmos em época de alta de turismo na nossa ilha, por conseguinte ocasionando mais movimento, achando ser necessário minimizar o impacto destas obras na Vila e o tempo de intervenção. -----

-----A Câmara deliberou solicitar o Plano de trabalhos, decidindo em futura reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 21, datado de 6 de Julho corrente, do Presidente da Delegação dos Açores da ACAPO - Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal, solicitando a colaboração desta Autarquia no Projecto ACAPO Dinâmica, com a impressão e aplicação de inquérito, anexo a este ofício, bem como instruções para a sua



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

aplicação e preenchimento, e destacamento de um funcionário ou estagiário para este fim. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea a) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apoiar o solicitado, destacando para o efeito a estagiária Isabel Machado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 1852, datado de 6 de Julho corrente, da Câmara Municipal das Lajes do Pico, informando da realização, na Ilha do Pico, do estágio anual da Orquestra Sinfónica Juvenil de Lisboa, de 15 a 28 de Agosto próximo, e colocando à consideração desta Câmara a realização de um concerto, em data, local e hora a designar, entre os dias 19 e 24 de Agosto. -----

-----A Câmara deliberou solicitar informação de cabimento de verba. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 3, datado de 27 de Junho passado, do Presidente do Núcleo de S. Jorge de “OS MONTANHEIROS”, solicitando a cedência de espaço na Praça Velha, contíguo à Loja de Artesanato, por um período de 3 meses (Julho a Setembro). -----

-----A Câmara deliberou informar que este pedido deverá ser efectuado à Terra de Fajãs S.A., devido a ser esta entidade a proprietária do imóvel.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- **Ofício** nº 7, datado de 12 de Julho corrente, da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, solicitando apoio financeiro para a realização das festas de Nossa Senhora do Rosário, que decorrerão de 11 a 16 de Agosto. Encontra-se



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

anexa posição actual do orçamento da despesa na rubrica 0102/04050206 e a informação nº 95, da Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Finanças e Património, Leonor Amarante, do seguinte teor: *“Conforme foi solicitado cabe-me informar que o pedido com a referência nº 7 de 12/07/2011, efectuado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário e de acordo com o nº 71, da lei das Autarquias Locais, está abrangido nos termos da alínea b) do nº 4 do artigo 64. da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, referente às competências da Câmara Municipal no âmbito de apoio a actividades de interesse municipal: **«Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outras»**. Mais se informa que segundo a classificador das receitas e das despesas, prevista no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, tendo sido adaptado as Autarquias Locais pelo SATAPOCAL, o presente pedido de apoio, para a realização das festas de Nossa Senhora do Rosário que decorrerão entre 11 e 16 de Agosto de 2011 deverá ser classificado por Transferências Correntes rubrica 012/04050206 uma vez que se trata de um apoio sem natureza definida. **«Neste agrupamento são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação directa para com a autarquia local»** a qual possui um saldo na presente data de 12.5000,00€, para todos os apoios correntes a conceder pelo Município, durante o corrente ano económico cuja posição se anexa”*-----

-----A Câmara deliberou informar que, devido a indisponibilidade orçamental, não é possível apoiar monetariamente o referido evento. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

- Ofício nº 8, datado de 12 de Julho corrente, da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Rosário, solicitando de apoio logístico, nomeadamente com a cedência do palco, postes para a iluminação do recinto das festas e de barracas para as exposições. -----

-----A Câmara, considerando o interesse municipal, deliberou, nos termos da alínea b) do nº 4 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deferir o solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

- Ofício DS39C2011, datado de 17 de Julho corrente, da direcção do Clube Naval de Velas, solicitando um apoio no montante equivalente a 2500 lts de gasóleo afim de poderem participar em todas as regatas. -----

-----A Câmara deliberou solicitar informação de cabimento de verba, pronunciando-se em futura reunião. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Relatórios: -----

- **Acta do relatório final do concurso público** para adjudicação da empreitada de "Construção de muros no Caminho da Fajã das Almas, pavimentação e trabalhos adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge", do seguinte teor: -----

"Pelas 14.00 do dia 15 de Junho de 2011, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município das Velas, o Júri do Concurso público para adjudicação da empreitada de "Construção de muros no Caminho da Fajã das Almas, pavimentação e trabalhos adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina", Concelho das Velas, Ilha de São Jorge". Município das Velas, constituído por Amaro Filipe Tavares



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Azevedo, Vereador da Câmara Municipal das Velas, que presidiu a este acto, e os Vogais Jorge Humberto Mendonça Duarte Simões Henriques e Ricardo Manuel Oliveira Prudêncio. -----

O Concurso público ao qual se procede agora à abertura das respectivas propostas foi publicitado através de anúncio no Diário da República, 2.ª Serie n.º 105, datado de 31 de Maio de 2011. -----

A presente Reunião destina-se à elaboração do relatório final. -----

Dentro do prazo estabelecido para audiência prévia não foram efectuadas contestações ao relatório preliminar enviado aos concorrentes. -----

Em seguida o Júri elaborou a ordenação final dos concorrentes ao Concurso público para adjudicação da empreitada de Construção de muros no Caminho da Fajã das Almas, pavimentação e trabalhos adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina”, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge”, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, sendo a adjudicação feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Pública Contratante, tendo em conta os factores e subfactores de ponderação, por ordem decrescente de importância conforme consta do artigo 29.º do Programa de procedimento. -----

PREÇO (50%) -----

Cada proposta será pontuada entre 10 e 20 valores, em que a pontuação de 10 valores corresponde a um preço da proposta 380.617,88 € (Preço Base) e em que a pontuação de 20 valores corresponde a um preço da proposta igual ou inferior a 303.639,73 € (40% abaixo do Preço Base), usando para o efeito, a seguinte fórmula (função linear simples): -----

$P_{ca} = 20 - [(Pr_{pa} - 228.370,73) / 15 224,716]$ em que:-----

P_{ca} - pontuação do concorrente em análise-----

Pr_{pa} – preço da proposta do concorrente em análise-----

VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA (25%)-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

B1) Subfactor Plano de trabalhos (25%) -----

Objectivo do subfactor-----

O presente subfactor avalia a divisão e as sequências e interligações das diversas actividades e espécies de trabalhos previstas e que constituem a empreitada. -----

(ii) Formas de avaliação-----

- Divisão das actividades (15%) -----

- Sequência e interligação das actividades (10%) -----

Cada componente do subfactor será analisada e pontuada de 10 a 20 valores que correspondem aos seguintes parâmetros de avaliação qualitativa: -----

Bom (18 - 20 pontos) – se a divisão/sequência é muito satisfatória, o que depende necessariamente da ponderação dos elementos supra indicados em (ii); -----

Suficiente (13 - 17 pontos) – se a divisão/sequência é satisfatória, o que depende necessariamente da ponderação dos elementos supra indicados em (ii); -----

Insuficiente (10 - 12 pontos) – se a divisão/sequência é insatisfatória, o que depende necessariamente da ponderação dos elementos supra indicados em (ii). -----

A) PRAZO (25%) -----

Cada proposta será pontuada entre 10 e 20 valores, em que a pontuação de 10 valores corresponde a um prazo da proposta de 270 dias e em que a pontuação de 20 valores corresponde a um prazo da proposta igual ou inferior a 210 dias, usando para o efeito, a seguinte fórmula (função linear simples): -----

$Pca = 20 - [(Prpa - 210)6]$ em que: -----

Pca - pontuação do concorrente em análise-----

-Prpa – prazo da proposta do concorrente em análise-----

Procedeu-se em seguida ao cálculo das diversas variáveis que compõem a pontuação final a atribuir. -----

-



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Concorrente “PAVIJORGE Sociedade Técnica de Pavimentos e de Construção Civil de S. Jorge, Lda.”-----

PREÇO-----

$$Pca = 20 - [(376.000,00 - 228.370,73) / 15.224,716] = \text{-----}$$

$$Pca = 20 - (147.629,27 / 15.224,716) = \text{-----}$$

$$Pca = 20 - 9,69 \text{-----}$$

$$Pca = 10,30 \text{-----}$$

PRAZO-----

$$Pca = 20 - [(210 - 210) / 6] \text{-----}$$

$$Pca = 20 - 0 \text{-----}$$

$$Pca = 20 \text{-----}$$

VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA-----

- divisão das actividades (15%)-----

- sequência e interligação das actividades (10%)-----

O Júri considerou que a divisão das actividades e a sequência e interligação das actividades estavam bem organizadas atribuindo a ambos os itens a classificação de Bom correspondente a 18 valores. -----

PONTUAÇÃO FINAL-----

Em seguida foram efectuados os cálculos finais atribuindo a cada uma das variáveis o respectivo peso percentual, com vista a obter a pontuação final do concorrente. -----

$$Cl_s = (0,5 \times 10,30) + (0,25 \times 20) + (0,25 \times 18) = \text{-----}$$

$$Cl_s = 5,15 + 5 + 4,5 = \text{-----}$$

$$Cl_s = 14,65 \text{-----}$$

O concorrente “PAVIJORGE Sociedade Técnica de Pavimentos e de Construção Civil de S. Jorge, Lda.” obteve a pontuação final de 14,65. -----

Concorrente “Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas SA.”, -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

PREÇO-----

$$Pca= 20 - [(363.270,00-228.370,73)/ 15 224,716]= -----$$

$$Pca= 20 - (134.889,27 / 15 224,716)= -----$$

$$Pca=20 - 8,86 -----$$

$$Pca=11,14 -----$$

PRAZO-----

$$Pca= 20 - [(210 - 210)/6] -----$$

$$Pca=20-0 -----$$

$$Pca=20-----$$

VALIA TÉCNICA DA PROPOSTA-----

- divisão das actividades (15%)-----

- sequência e interligação das actividades (10%)-----

O Júri considerou que a divisão das actividades e a sequência e interligação das actividades estavam bem organizadas atribuindo a ambos os itens a classificação de Bom correspondente a 18 valores. -----

PONTUAÇÃO FINAL-----

Em seguida foram efectuados os cálculos finais atribuindo a cada uma das variáveis o respectivo peso percentual, com vista a obter a pontuação final do concorrente. -----

$$Cls= (0,5 \times 11,14)+(0,25 \times 20+(0,25 \times 18)] = -----$$

$$Cls= 5,57 + 5 + 4,5 = -----$$

$$Cls= 15,07-----$$

O concorrente “Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas SA.”, obteve a pontuação final de 15,07. -----

Finalizada a pontuação o júri ordenou os candidatos obtendo-se a seguinte classificação: -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

1. *“Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas SA.”, pontuação final de 15,07 valores.-----*

2. *“PAVIJORGE Sociedade Técnica de Pavimentos e de Construção Civil de S. Jorge, Lda.”, pontuação final de 14,65 valores. -----*

Nestes termos, o Júri considerou que a empresa, “Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas SA.”, reúne as condições para que lhe seja adjudicada a empreitada de “Construção de muros no Caminho da Fajã das Almas, pavimentação e trabalhos adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina”, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge”, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge”. -----

Cumpridas todas as disposições referentes concurso público para adjudicação da empreitada de “Construção de muros no Caminho da Fajã das Almas, pavimentação e trabalhos adjacentes do Caminho do Porto da Urzelina”, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge”, Concelho das Velas, Ilha de São Jorge, submete-se nos termos do n. 1 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos o presente relatório à consideração superior para os devidos e legais efeitos, nomeadamente para o efeito estabelecido nos artigos 76.º e seguintes do mesmo CCP”.-----

--A Câmara deliberou adjudicar a execução da referida empreitada à empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., pelo valor da sua proposta de trezentos e sessenta e três mil duzentos e setenta euros (€363.270,00), ao qual será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado à taxa de quatro por cento.---

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com o votos favoráveis dos eleitos pelo partido Socialista e abstenção da vereadora Isabel Teixeira por não concordar com a execução da referida empreitada, porque já foi feito um grande investimento no caminho da Fajã das Almas estando a ser descuradas as restantes freguesias. Devido às dificuldades financeiras que este Município atravessa, é necessário uma extrema sensibilidade nos investimentos a efectuar. -----



MUNICÍPIO DAS VELAS

Rua de São João – 9800 - 539 Velas (Açores)

Telefs. (295) 412882 / (295) 412214 / Fax (295) 412351

Contribuinte n.º 512075506

Contratos: -----

- **Minuta do contrato** de concessão do direito de **exploração do parque de campismo das Velas** a celebrar com o Grupo Desportivo Velense, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos, e fica arquivado na Unidade Orgânica de Finanças e Património. -----

-----A Câmara aprovou a presente minuta de contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata excecutoriedade. -----

ENCERRAMENTO: -----

-----Não havendo outros assuntos a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram doze horas e cinco minutos. -----

O Presidente,

O Dirigente da Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças,
em regime de substituição,